



PORTRARIA Nº 231 PRORAD, de 24/05/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:

Art. 1º Designar fiscais para o **contrato nº 11/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda, no âmbito da Reitoria do IFPR, para o Item 27, na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 506 - Tarumã:

I - A servidora Maria Aparecida Ferreira Lang, matrícula Siape 1672873, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Simone Block Samulewski Stevens, matrícula Siape 1896860, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pela fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Intranet do IFPR.

Celso Luiz Buiar
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná
Prof. Celso Luiz BUIAR
SiAPE 1508410